



TERMO

DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024

Termo de Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preço nº 041/2024, firmada entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **CVA Empreendimentos LTDA**, que tem por objeto, em síntese, o registro de preços para eventual contratação de serviços de produção de eventos e fornecimento de coroas de flores para homenagens fúnebres, em todo o território do Estado de Santa Catarina mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Diego Vieira de Souza, Diretor-Geral (em exercício), e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

1.2. FORNECEDOR: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.046.457/0001-03, com sede na Rua ST SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P, Edifício Brasília Radiocenter, SUBSL 01, loja SS-29, parte EF27, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-900, telefones (62) 98307-1071 / (61) 99340-1513, e-mail carolameno@hotmail.com/licitação.cva@gmail.com.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024;
- Art. 155, VII, 156, II, e 162 da Lei 14.133/21
- Item 9.1 e 9.1.5 da Ata de Registro de Preços nº 041/2024;
- Aviso de Penalidade 1648786

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente Termo tem por finalidade formalizar o cancelamento do registro da empresa CVA Empreendimentos Ltda. como fornecedora vinculada à Ata de Registro de Preços nº 041/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de produção de eventos e fornecimento de coroas de flores para homenagens fúnebres, em todo o território do Estado de Santa Catarina, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

MOTIVAÇÃO

3.1. O presente Termo de Cancelamento justifica-se em razão da entrega do produto ter ocorrido em desacordo com as especificações estabelecidas no edital, conforme demonstrado no âmbito do Processo Administrativo Sancionador SEI nº 24.0.000044767-2.

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando extintos todos os direitos e obrigações oriundos do Ata de Registro de Preço nº 041/2024, com exceção das penalidades que poderão advir no Processo Administrativo Sancionatório mencionado no Item 3.1.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 25/04/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 25/04/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1680915** e o código CRC **99C2BC26**.